



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 139/2021

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 03 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ARTIGO 48, XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

ART. 1º. Fica decretado feriado municipal no Município de Rio Bom, o dia 03 de junho de 2021, ressalvados os serviços essenciais que funcionarão regularmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 31 dias do Mês de maio de 2021.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Moisés José Andrade
PREFEITO MUNICIPAL